



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Edital de Retificação III



O Prefeito Municipal de Mococa, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura no item “4 – Das Provas”, alterando a combinação específica de provas por cargos, incluindo prova de títulos e incluindo normatizações referentes à prova de títulos, para atender a legislação municipal numero 1.822/89. As modificações seguem conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.9- A pontuação aferida será acrescida da nota final do candidato e computada para efeito de classificação e critério de desempate, conforme determina a Lei 1.822/89 do Município de Mococa.

LEIA-SE:

4.9- A pontuação aferida será acrescida computada para efeito de critério de desempate, conforme determina a Lei 1.822/89 do Município de Mococa.

*Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Mococa, 03 de novembro de 2.011.

Guilherme de Souza Gomes
Diretor administrativo